



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, que apresentou os documentos exigidos por Lei, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital de Licitação n. 129/2023 – Pregão Eletrônico n. 087/2023, mediante as seguintes alterações de Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de seguro para os veículos da frota do Município de Nova Trento, com prazo de cobertura **até o dia 09/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 114/2023, para adicionar os itens não previstos:
CAMINHONETE NISSAN FRONTIER PLACA ARWOD77, com o valor de R\$485,74 de prêmio.

Conforme às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Conforme a solicitação do setor de Frotas através do Ofício nº024/2024 e nº21/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 114/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 09 agosto de 2024.

Tiago Dalsasso
Contratante

Gente Seguradora S/A.
Contratada

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças